



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São VICENTE FERRER, QUINTA \* 27 DE JANEIRO DE 2022 \* ANO II \* Nº 80

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER</b> .....	2
RESENHAS CONTRATOS Nº 08 A 10/2022 .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
FERRER**

---

**RESENHAS CONTRATOS Nº 08 A 10/2022**

PARTES: CONTRATO Nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E JOSÉ MARIA SOUZA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Almoxarifado Central.. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS - Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer/MA. JOSÉ MARIA SOUZA - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 21/01/2022.

PARTES: CONTRATO Nº 09/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E JHON HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa Luís Domingues, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Centro de

Saúde. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: DIEGO FREITAS FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer/MA. JHON HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 21/01/2022.

PARTES: CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA E LEONICE COSTA ARAÚJO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: DIEGO FREITAS FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer/MA. LEONICE COSTA ARAÚJO - Locador. São Vicente Ferrer/MA, 21/01/2022.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 07990a1ee8aabe527f8f0c1176b60dd7*



**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**

Prefeito

[www.saovicenteferrer.ma.gov.br](http://www.saovicenteferrer.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer**

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

[www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br](http://www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014